

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 13 de agosto de 2013, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela OxyCapital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (“OxyCapital”), na qualidade de sociedade gestora do Fundo de Reestruturação Empresarial, do controlo conjunto da Carlos Cardoso Mota, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“CCM SGPS”), mediante a aquisição de ações correspondentes a 50% do respetivo capital social.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **OxyCapital** – sociedade gestora de fundos de capital de risco detida pela Oxycapital SGPS, sendo esta, por sua vez, detida a 100% pela sua equipa de gestão, e que gere dois fundos: o Fundo de Reestruturação Empresarial (“FRE”) e o Fundo Revitalizar para a Região Centro. Através do FRE a OxyCapital controla o Grupo Cabelte, empresa que produz cabos eletrónicos de telecomunicações e cabos para automóveis.
 - **CCM SGPS** – sociedade gestora das participações sociais das empresas do Grupo CCM, o qual se encontra ativo em três áreas de negócio: (i) extração e comercialização de argilas, caulinos, areias; (ii) produção e comercialização de pastas cerâmicas; e (iii) cogeração de energia.
4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 28/2013 – OxyCapital*CCM /CCM SGPS**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor Adjunto do Departamento de Controlo de Concentrações
Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 21/08/2013. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)